



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PROTOCOLO NA PMNV-ES

SOB Nº 6144 /2025,

em 13 / 10 /2025.

(QR Code anexo)

Nova Venécia-ES, em 10 de outubro de 2025.

Ofício nº 399/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, com emendas, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 45/2025: regulamenta o art.5º, inciso X, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia-ES, quanto as modalidades de uso de bens públicos móveis e imóveis.

Atenciosamente,

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**

Presidente  
Vereador pelo DC

<b>DESPACHO</b>
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivando</u>
Data: <u>14/10/2025</u>
_____ Presidente CMNV - ES

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 45/2025</u>
Em <u>16</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>
_____ Diretor(a) do DEL



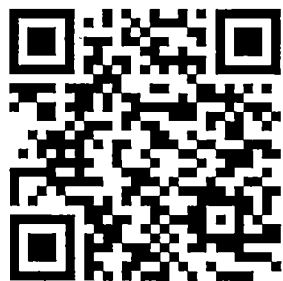


Processo Requerimento N° **6144/2025**

**MUNICIPIO DE NOVA VENECIA**

**13/10/2025 15:07:46**

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA**



**ENCAMINHAMENTO - PROCESSO**

adriel.pazito

a1851c1a-e6a7-47c2-9d44-de7efdb43103

ANEXO do *Ofício*  
*n° 399/2025 - CMNV - ES/GAP*

